

PROCESSO N°: 0006115-68.2015.8.26.0048

VARA: 1ª Cível

AÇÃO: Cumprimento de Sentença – Inadimplemento


EXEQUENTE: Ana Cristina Chaves Cruz Morales

EXECUTADO: Julmar Modesto Gargalhoni

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em 9 de outubro de 2025, nesta Cidade e Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado em anexo expedido nos autos da ação em epígrafe, eu, Oficial de Justiça, dirigi-me à rua dos Lírios, 751 – Jd. dos Pinheiros e, uma vez no local, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel ali situado, conforme descrição a seguir: um terreno formado pelos lotes 30, 31, 32 e 33 da Quadra 17 do loteamento denominado Jardim dos Pinheiros, com área indicada de 1.440 m², imóvel objeto da matrícula n° 108.953 do CRI local, com demais descrições nesta constantes. O imóvel se encontra todo murado, podendo observar que no local existe uma casa em construção, porém a obra aparenta estar paralisada, apresentando sinais de abandono (mato alto, portão enferrujado). Tendo em vista o estado do imóvel, ainda bastante inacabado, o local se encontra desocupado, motivo pelo qual não foi possível adentrar no interior do imóvel, pois o portão de acesso se encontra trancado. Pelo método comparativo direto de dados do mercado, aplicado o devido fator de desvalorização pela obra inacabada em aparente estado de abandono, avalio o bem em **R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Sem mais.


Ricardo Vicente da Silva
Oficial de Justiça